

matricula
179.629

ficha
01

São Paulo, 07 de novembro de 2.005.

IMÓVEL: APARTAMENTO nº 132, localizado no 13º andar do EDIFÍCIO PALACE TROPICAL, situado na Rua Correia de Lemos nº 525, na Saúde – 21º Subdistrito.

UM APARTAMENTO com área privativa de 109,07887m², área comum de 48,03777m², área de garagem (03 vagas) de 87,76547m², área total de 244,88211m², fração ideal do terreno de 1,78263%.

PROPRIETÁRIA: CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS TROPICAL LTDA., CNPJ nº 49.783.103/0001-64, com sede nesta Capital, na Rua Santa Cruz nº 2.024, Vila Mariana.

REGISTROS ANTERIORES: R.3, 4 e 7/Matr. 120.272, R.1/Matr. 120.374, R.3/Matr. 98.684 e Matr. 127.257 deste Registro.

CONTRIBUINTE: 309.028.0419-9.

Matrícula aberta de conformidade com o instrumento particular de instituição de condomínio de 21 de junho de 1999.

O Escr. Autº Pedro Capelanes de Andrade (Pedro Capelanes de Andrade)

R.1/179.629, em 02 de janeiro de 2.014.

TÍTULO:- VENDA E COMPRA.

Por escritura de 08 de outubro de 2009 e escritura de rerratificação e aditamento de 26 de novembro de 2013 do 10º Tabelião de Notas desta Capital (Lºs 2182 e 2398, págs. 237/242 e 347/350), CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS TROPICAL LTDA, CNPJ nº 49.783.103/0001-64, com sede nesta Capital, na Rua Santa Cruz nº 2024, transmitiu à **MIRIAM LOPES GIRELLI**, psicóloga, RG nº 9.303.383-SSP/SP, CPF nº 033.818.958-00, e seu marido **JAIRO GIRELLI**, administrador de empresas, RG nº 3.641.869-SSP/SP, CPF nº 573.341.378-68, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, domiciliados nesta Capital, residentes na Rua Correia de Lemos nº 525, aptº 132, Chácara Inglesa, o imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$209.436,00 (duzentos e nove mil, quatrocentos e trinta e seis reais), do qual R\$25.775,00 pagos anteriormente. Consta da escritura que a vendedora apresentou a CND relativa às contribuições previdenciárias e às de terceiros nº 001962009-21200103 omitida em 19 de maio de 2009 pelo MF/SRF, e a certidão conjunta código de controle nº 192E.7039.B08F.3BE1 emitida em 03 de setembro de 2009, pela PGFN/SRF. Sendo o imóvel lançado atualmente pelo contribuinte nº 309.028.0419-4.

O Escr. Autº Fábio Cristians Franciulli (Fábio Cristians Franciulli).

R.2/179.629, em 02 de janeiro de 2.014.

→ **ONUS:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.**

- continua no verso -

matrícula
179.629

ficha
01

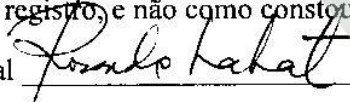
- continuação -

Peias mesmas escrituras, os adquirentes qualificados no R.1 deram em alienação fiduciária à CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS TROPICAL LTDA, também já qualificada, o imóvel desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$217.430,20 (duzentos e dezessete mil, quatrocentos e trinta reais e vinte centavos), pagável da seguinte forma: a) R\$192.000,00 em 52 parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$4.695,00 cada uma, vencendo a primeira em 10 de dezembro de 2013 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, e b) R\$25.430,20 em 04 parcelas anuais e sucessivas no valor de R\$8.372,54 cada uma, vencendo a primeira em 10 de novembro de 2014 e as demais em igual dia e mês dos anos subsequentes, representadas por igual número de notas promissórias, já acrescidas de juros de 12% ao ano, calculados pela Tabela Price, reajustadas mensalmente de acordo com a variação do IGP-M/FGV a partir do dia 01 de novembro de 2013, tendo sido o imóvel avaliado em R\$342.729,00, ficando as partes sujeitas ainda às demais condições constantes da escritura, cujo microfilme fica arquivado neste Registro.

O Escr. Autº  (Fábio Cristiano Franciulli).

Av.3/179.629, em 04 de julho de 2.017.

Procede-se a esta averbação, nos termos do artigo 213, inciso I, letra "a", da Lei nº. 6.015/73, para ficar constando, do registro nº 2, que o ato lançado se refere a ÔNUS: HIPOTECA, conforme se verifica do microfilme do título (rolo 7771), que deu origem ao referido registro, e não como consta (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA).

O Oficial  (Ricardo Nahat).

Av.4/179.629, em 27 de julho de 2.018.

Conforme certidão de 17 de julho de 2018 (extraída por ofício eletrônico, nos termos do parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no DOE de 14 de abril de 2009), expedida pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional Jabaquara desta Capital, extraída dos autos nº 1015910-51.2017.8.26.0003 da ação de execução civil movida por CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS TROPICAL LTDA, CNPJ nº 49.783.103/0001-64 em face de MIRIAM LOPES GIRELLI, qualificada no título como MIRIAN LOPES GIRELLI, CPF nº 033.818.958-00 e JAIRO GIRELLI, CPF nº 573.341.378-68, o imóvel desta matrícula, de propriedade dos executados, foi penhorado. Valor da dívida: R\$146.914,29 (cento e quarenta e seis mil, novecentos e quatorze reais e vinte e nove centavos). Depositários: Mirian Lopes Girelli e Jairo Girelli.

O Escr. Autº  (Leonardo Ramos da Silva).

(Prenotação nº 749.349 de 01 de agosto de 2018)

→ Av.5/179.629, em 09 de agosto de 2.018.

- continua na ficha nº 02 -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

14º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA 11 121-1

matricula
179.629

ficha
02

São Paulo, 09 de agosto de 2018.

Conforme certidão de 31 de julho de 2018 (extraída por ofício eletrônico, nos termos do parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no DOE de 14 de abril de 2009), expedida pelo Juízo de Direito da 4ª Vara Cível do Foro Regional III - Jabaquara desta Capital, extraída dos autos nº 1003760042018 da ação de execução civil, movida por CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS TROPICAL LTDA, CNPJ nº 49.783.103/0001-64, em face de MIRIAN LOPES GIRELLI, CPF nº 033.818.958-00, e JAIRO GIRELLI, CPF nº 573.341.378-68, o imóvel desta matrícula de propriedade dos executados, foi penhorado. Valor da dívida: R\$54.777,89 (cinquenta e quatro mil, setecentos e setenta e sete reais e oitenta e nove centavos). Depositários: Mirian Lopes Girelli, e Jairo Girelli, já qualificados.

O Escr. Autº

(Marcos Tadeu Lins de Queiroz Mello).

